



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 69 - MARILAC - MG - CEP 35115-000
TELEFAX: (33) 32921580 - camaramarilac@hotmail.com

PORTARIA Nº 235 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

CERTIFICO que este ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara Municipal de Marilac.

Marilac (MG) Em 23 / 10 / 2023


SECRETARIA DA CÂMARA

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADANIA HONORÁRIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, especialmente prevista no artigo 238 do regimento interno.

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a Comissão Especial constituída pelos seguintes membros:

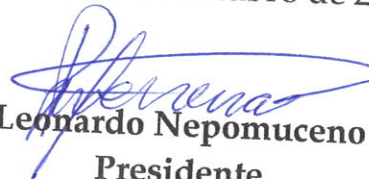
- *Johane Cândido Avelino - Presidente*
- *Vivian Mol - Relatora*
- *André Rodrigues - Vice - Presidente*

Art.2º - A Comissão Especial a que se refere o artigo anterior tem a finalidade de analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Resolução 03/2023, que dispõe sobre concessão de Título de cidadão honorário de Marilac ao Pastor Ronald Thomaz da Costa e Projeto de Resolução 04/2023, que dispõe sobre concessão de Título de cidadão honorário de Marilac, ao Senhor Ricardo Silveira Braga.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA- SE E ARQUIVE.

Câmara Municipal de Marilac, 26 de outubro de 2023.


Leonardo Nepomuceno
Presidente